



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 4119

(10 de Março de 2.008.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar a fim de reforçar os seguintes itens orçamentários:

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil Func.R\$ 100.000,00

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.....R\$ 67.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 167.000,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, a **ANULAÇÃO PARCIAL** do seguinte item orçamentário:

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00 Aplicações diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 167.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 167.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Março de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

mm/nc